



Valide aqui  
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula  
56 372

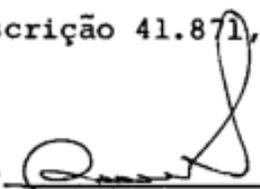
ficha  
01

São Paulo, 26 de Novembro de 1982

**IMÓVEL:** UM PRÉDIO à AVENIDA AMARILIS, nº.333, esquina com AVIELA SANITÁRIA NÚMERO QUATRO, em Cidade Jardim, 13ª Subdistrito - Butantã, e o terreno constituído pelo lote 2 da quadra 22, do Bloco 3, medindo 30,03m., de frente para a referida Avenida, dos quais 26,05m., em curva concava de raio de 37,50m e 3,98m., em reta; no lado direito mede 24,24m., no lado esquerdo mede 43,30m., tendo 29,91m., nos fundos, encerrando a área de 910,44m<sup>2</sup>., confrontando no lado direito com a Viela Sanitária número Quatro, no lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com o lote 1, de João Bitório Bertorelo. (Contribuinte 084.046.0001-5).

**PROPRIETÁRIOS:** BINDO GUIDA FILHO, CPF.002.402.818-53, e sua mulher ALZIRA ARANHA GUIDA, brasileira, do lar, portadora do RG.1.093.681 e do CPF. do marido, residente e domiciliada -- nesta Capital, à rua José Maria Lisboa, nº.1.377, aptº.31.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 41.871, do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,   
Sérgio Dias dos Santos

R.1 em 26 de Novembro de 1982.

Por escritura de 13 de outubro de 1982, do 12º Cartório de Notas desta Capital, (Lº.994.fls.380), o ESPÓLIO DE BINDO GUIDA FILHO, autorizado por alvará, (falecido no estado civil de casado com ALZIRA ARANHA GUIDA), vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$.25.000.000,00, à CARMELA TOMASELLI SALERNO, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da

- continua no verso -

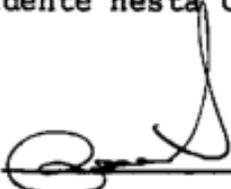


Valide aqui  
a certidão.

matrícula  
56 372

ficha  
01  
verso

Lei 6.515/77, com ANTÔNIO MIGUEL SALERNO, portadora do RG.nº 1.022.463 e do CPF.002.349.748/34, como dependente de seu marido, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Morato - Coelho, nº.111.

O Escrevente Autorizado,   
Sérgio Dias dos Santos

- continua na ficha 02 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUTF3-SRVZG-D79MA-FTX46>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

56.372

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022

Av.02 em 10 de fevereiro de 2022

Prenotação 835.628 de 19 de janeiro de 2022.

**CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO**

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 01 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SU000692471FS226

Av.03 em 10 de fevereiro de 2022

Prenotação 835.628 de 19 de janeiro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202201.1412.01968711-IA-610, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/01/2022, nos autos do Proc. nº 10011502620195020301, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ANTONIO MIGUEL SALERNO, já qualificado.

(continua no verso)

85

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUTF3-SRVZG-D79MA-FTX46>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

56.372

ficha

02

VBRSO

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda  
Selo Nº 111328331IN000692472HN223

Av.04 em 22 de junho de 2022  
Prenotação 847.517 de 06 de junho de 2022.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de junho de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Silvio Nieves, Assistente de Diretor de Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Adão Sergio de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0072200-61.2000.5.02.0442), movida por **NATILDE LINS DE LEMOS**, CPF nº 782.487.364-15, contra o **MILTON ANTONIO SALERNO**, CPF nº 391.774.408-20, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de CARMELA TOMASELLI SALERNO e seu marido ANTONIO MIGUEL SALERNO, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$430.000,00. A responsabilidade patrimonial dos titulares de domínio do imóvel foi decretada pelo MM.Juiz do Processo (nos termos dos artigos 790 e 792 do CPC), por meio da Decisão proferida em 25 de fevereiro de 2022, as Fls. 1143 dos Autos. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 25/02/2022, ÀS FLS.**

(continua na ficha 03)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUTF3-SRVZG-D79MA-FTX46>

..:ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUTF3-SRVZG-D79MA-FTX46>

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula:

**56.372**

ficha:

**03**

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

**22 de junho de 2022**

São Paulo,

**1143 DOS AUTOS.**

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331PK000791421TN22N

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saoc**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUTF3-SRVZG-D79MA-FTX46>

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

ficha

VERSO

Empty registration table area with a diagonal line from bottom-left to top-right.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUTF3-SRVZG-D79MA-FTX46>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 0,00	Ao Estado.:	R\$: 0,00
Ao Ipesp.:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	<b>T O T A L.:</b>	<b>R\$: 0,00</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos  | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim     |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira     | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina        |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez              | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos          |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva      |
|  | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

**Escreventes Autorizados**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida      | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Eduardo Queiroz Rodrigues |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli    |  |

